

**PORTARIA Nº.: 1.043, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **SANDRA PERFEITO CARNEIRO**, Diretora Municipal, lotada no Departamento de Artes, Eventos e Programas, matrícula funcional nº.: 104.047, CPF nº.: 872.073.461-15, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR                       | DESTINO       | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                            | VALOR      |
|--------------------------------|---------------|-----------------|---------------------------------------------------|------------|
| SANDRA<br>PERFEITO<br>CARNEIRO | BRASÍLIA - DF | 04/04/2022      | ACOMPANHAR SECRETÁRIA NO<br>CADASTUR BRASÍLIA-DF. | R\$ 160,00 |
|                                | BRASÍLIA - DF | 05/04/2022      |                                                   | R\$ 160,00 |
|                                | BRASÍLIA - DF | 06/04/2022      |                                                   | R\$ 160,00 |
| TOTAL:                         |               |                 |                                                   | R\$ 480,00 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**